

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO – ENVELOPES I E II

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 14/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa para Prestação de Serviços de Análise de Água e Esgoto.

Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 04 (três) empresas, conforme protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade Ltda.;**
- 2) Bioagri Ambiental Ltda.;**
- 3) Digicrom Analítica Ltda.;**
- 4) Laboratório São Lucas Ltda.**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 02 (duas) das empresas convidadas, sendo que uma das empresas encaminhou os envelopes via Correios. Assim, atendendo ao chamamento, as empresas enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento, conforme estabelecido em edital:

- 1) Bioagri Ambiental Ltda., (representada pela sua procuradora a Sra. Karini Pereira Cason Fiorillo, RG 35.403.051-6);**
- 2) Laboratório São Lucas Ltda., (não enviou representante).**

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os membros da comissão confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, sendo considerada regular as documentações das empresas, passando imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Dado a palavra aos representantes das empresas, os mesmos não teceram nenhum comentário acerca das documentações apresentadas nessa fase do certame, e manifestaram-se pela não intenção de interpor de recurso de

que trata o art. 109, I, “a” e § 6 da Lei 8666/93, presencialmente por parte da empresa Bioagri Ambiental Ltda e por e-mail por parte da empresa Laboratório São Lucas Ltda, o que propiciou a continuidade da sessão. Acerca das propostas, foram apresentados os seguintes valores:

Empresa	Valor Total
Laboratório São Lucas Ltda	R\$ 18.620,00
Bioagri Ambiental Ltda	R\$ 22.564,17

Após a abertura dos envelopes II – Proposta, e analisado o seu conteúdo, a empresa Bioagri Ambiental Ltda não concordou com o item 1.1.9 da proposta de preços apresentada pela licitante Laboratório São Lucas Ltda, motivo pelo qual manifestou interesse em interpor recurso. Foi disponibilizada uma cópia da proposta da empresa Laboratório São Lucas Ltda, conforme solicitação da representante da empresa Bioagri Ambiental Ltda.

Dessa forma, fica aberto o prazo para apresentação das razões de recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 30 de maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitação:

Luis Fernando Segatto
Membro Comissão

Murilo Henrique Felix
Membro Comissão

Edison Coan Junior
Presidente da Comissão

Empresas participantes:

Bioagri Ambiental Ltda
Karini Pereira Cason Fiorillo
RG 35.403.051-6